

Banco Randon S.A.

Demonstrações financeiras
em 30 de junho de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	5
Balancos patrimoniais	8
Demonstrações do resultado	10
Demonstrações do resultado abrangente	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Banco Randon S.A.
CNPJ 11.476.673/0001-39
NIRE 43300051412

Relatório da Administração

Caxias do Sul - RS, 16 de setembro de 2025.

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras do Banco Randon S.A. ("Banco") relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

O Banco foi constituído em 26 de outubro de 2009 e autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") em 14 de dezembro de 2009. Suas atividades operacionais tiveram início em 20 de julho de 2010.

O Banco permanece com foco no financiamento da cadeia de negócios da Randoncorp. Desta forma, está alinhado com sua missão de ofertar serviços financeiros competitivos e rentáveis que suportem as políticas comerciais e fortaleçam os negócios da Randoncorp. Além disso, vêm sendo promovidas iniciativas para o desenvolvimento de soluções financeiras digitais e para o aumento da sinergia com as demais unidades de negócios. O Banco também tem desenvolvido e promovido ações que visam atuar de forma mais ativa com fomento de produtos e serviços voltados ao setor de transporte e logística.

Neste semestre, o Banco realizou sua primeira compra de notas comerciais, no montante de R\$ 45 milhões, se destacando como um dos principais investidores de uma operação que totalizou R\$ 120 milhões.

Desempenho

O Banco encerrou o 1º semestre de 2025 com carteira de crédito de R\$ 2.364,9 milhões, sendo cerca de 97% classificados nas Carteiras C1, C2 e C3 da metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, gerando receitas de intermediação financeira no valor de R\$ 198,4 milhões e prejuízo líquido de R\$ 3,2 milhões. O resultado foi impactado pelas alterações trazidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e normas complementares, com destaque ao incremento de provisão para perdas esperadas e diferimento de receitas relacionadas a originação dos ativos financeiros ao longo de sua vida.

Com a implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023, em sua política de mensuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito, o Banco estabeleceu os principais critérios a serem considerados, destacando aqui os ativos problemáticos, processo de cura, arrasto de operações, baixa para prejuízo, cálculo das perdas esperadas, obedecendo aos critérios de mínimos Bacen e modelo desafiante das instituições enquadradas no Segmento 4 (S4), dentre outros.

O Estatuto Social do Banco prevê o percentual mínimo de 25% para distribuição de dividendos ao fim do exercício, sendo o saldo remanescente incorporado ao patrimônio líquido. O Conselho de Administração poderá decidir por percentual superior ao definido em Estatuto. Até o momento não foram realizados aumentos de capital por incorporação de reservas de lucros.

Negócios sociais

O Banco contribui com doações para o Instituto Elisabetha Randon (IER), uma Organização de Sociedade Civil com Interesse Público que tem por objetivo promover a cidadania e o desenvolvimento social, por meio de ações direcionadas à educação, à cultura, à assistência social e ao estímulo à prática do voluntariado. Além disso, conquistou novamente a certificação GPTW - Great Place to Work®, sendo essa conquista atribuída à cultura organizacional centrada em pessoas valorizadas e respeitadas, e ao compromisso com um ambiente de trabalho colaborativo, diverso e inovador.

Contratação de auditoria independente

O Banco faz parte do grupo Randoncorp, que possui processo de contratação de Auditoria Independente considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência do Auditor Independente, bem como, para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. As informações de honorários relativos à auditoria independente são disponibilizadas anualmente, de forma consolidada, no formulário de referência da Randoncorp.

Estamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Conselho de Administração

Joarez José Piccinini
Presidente

Paulo Prignolato
Vice-presidente

Alexandre Randon
Conselheiro

Jaime Marchet
Conselheiro

Geraldo Santa Catharina
Conselheiro

Diretoria

Augusto Giongo Letti
Diretor de Gerenciamento de Riscos

Rodrigo de Gasperi Portella
Diretor de Crédito e Cobrança

Luis Felipe Oliveira Szmidtko
Diretor Comercial



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Avenida Carlos Gomes, 258 - 6º andar, salas 601 a 606 - Boa Vista
90480-000 - Porto Alegre/RS - Brasil
Caixa Postal 18511 - CEP 90480-000 - Porto Alegre/RS - Brasil
Telefone +55 (51) 3327-0200
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de administração e acionistas do

Banco Randon S.A.

Caxias do Sul/ RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Randon S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Banco Randon S.A. em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2.3.4 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referente ao período de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução 4.966/21 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352/23 do Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa opinião não contém ressalvas relacionada a este assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

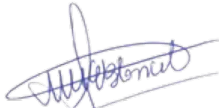
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052082/O

Balanços patrimoniais

(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2025
Ativo		
Circulante		1.380.174
Disponibilidades	5	62
Instrumentos financeiros		1.395.228
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	27.579
Títulos e valores mobiliários	6	35.373
Relações Interfinanceiras	7	3.382
Operações de crédito	8.a	1.266.694
Outros créditos	8.a	62.200
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8.b	(55.176)
Operações de crédito		(53.257)
Outros créditos		(1.919)
Outros ativos	9	40.060
Créditos diversos		29.181
Outros valores e bens		10.879
Não circulante		1.058.372
Realizável a longo prazo		1.039.864
Instrumentos financeiros	8.a	1.036.052
Operações de crédito		993.609
Outros créditos		42.443
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8.b	(41.523)
Operações de crédito		(41.523)
Outros créditos		-
Ativos fiscais diferidos	18	45.335
Permanente		18.508
Imobilizado de uso	10	1.467
Imobilizações de uso		2.963
(Depreciação acumulada)		(1.496)
Intangível	10	17.041
Ativos intangíveis		21.243
(Amortização acumulada)		(4.202)
Total do ativo		2.438.546

Balanços patrimoniais

	Nota	30/06/2025
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		885.568
Depósitos e demais instrumentos financeiros		866.982
Depósitos	11.a	451.542
Obrigações por emissão de letras financeiras	11.a	36.044
Obrigações por empréstimos e repasses	11.b	379.396
Provisões	12	75
Obrigações fiscais correntes e diferidas	13	60
Outros passivos	14	18.451
Não Circulante		1.183.158
Depósitos e demais instrumentos financeiros		1.181.900
Depósitos	11.a	207.575
Obrigações por emissão de letras financeiras	11.a	326.967
Obrigações por empréstimos e repasses	11.b	647.358
Outros passivos	14	1.258
Patrimônio líquido	15	369.820
Capital social		326.000
Reservas de lucros		61.324
Ajustes de Avaliação Patrimonial		37
Prejuízos acumulados		(17.541)
Total do passivo e patrimônio líquido		2.438.546

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais, exceto lucro por lote de mil ações)

	Nota	30/06/2025
Receitas da intermediação financeira		198.369
Operações de crédito	17	187.805
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		10.564
Despesas da intermediação financeira		(161.639)
Operações de captação no mercado	11.a	(71.765)
Operações de empréstimos e repasses	11.b	(64.760)
Operações de arrendamento		(33)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de outros créditos		(25.081)
Resultado bruto da intermediação financeira		36.730
Outras receitas/despesas operacionais		(42.418)
Receitas de prestação de serviços		58
Rendas de tarifas bancárias		425
Despesas de pessoal		(9.487)
Outras despesas administrativas	19	(31.133)
Despesas tributárias		(2.985)
Outras receitas operacionais		1.208
Outras despesas operacionais		(504)
Resultado antes dos tributos		(5.688)
Tributos sobre o lucro	18.a	2.484
Provisão para imposto de renda		(167)
Provisão para contribuição social		(105)
Ativo fiscal diferido		2.756
Prejuízo líquido do semestre		(3.204)
Quantidade de ações do capital social por lote de mil ações	15	307.384
Prejuízo líquido (básico e diluído) por lote de mil ações - R\$		(0,01042)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	30/06/2025
Prejuízo líquido no semestre	(3.204)
Outros resultados abrangentes – itens que podem ser reclassificados para resultado	-
Total do resultado abrangente do semestre	(3.204)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

	Reservas de lucros					Total
	Capital social	Legal	Estatutária	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2024	326.000	5.463	55.861	37	-	387.361
Ajuste inicial na adoção da Resolução nº. 4.966/2021	-	-	-	-	(14.267)	(14.267)
Ajuste Inicial na adoção da Resolução CMN nº 4.975/21	-	-	-	-	(70)	(70)
Saldos em 1º de janeiro de 2025	326.000	5.463	55.861	37	(14.337)	373.024
Prejuízo líquido do semestre	-	-	-	-	(3.204)	(3.204)
Saldos em 30 de junho de 2025	326.000	5.463	55.861	37	(17.541)	369.820

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto
Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do semestre		(3.204)
Ajustes ao resultado:		
Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		23.676
Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de outros créditos		1.405
(Reversão) constituição de provisão para outros pagamentos		(977)
Depreciações e amortizações		1.742
Atualização monetária de processos judiciais		(43)
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	18.a	(2.484)
Lucro líquido ajustado		20.115
Variações nos ativos e passivos		(173.561)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários		(2.153)
(Aumento) em relações interfinanceiras		(2.947)
Redução em operações de crédito		213.396
(Aumento) em outros créditos		(73.763)
(Aumento) em outros valores e bens		(4.119)
(Redução) em depósitos interfinanceiros		(219.138)
(Redução) em depósitos a prazo		(17.450)
Aumento em obrigações por emissão de letras financeiras		23.055
Aumento em outros depósitos		272
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses		(64.105)
(Redução) em outras obrigações		(26.609)
Impostos pagos sobre o lucro		(1.543)
Fluxo de caixa (aplicado) nas atividades operacionais		(154.989)
Aquisição de imobilizado de uso	10	(46)
Aquisição de intangível	10	(1.479)
Fluxo de caixa (aplicado) nas atividades de investimento		(1.525)
Dividendos pagos	15.b	(3.538)
Juros sobre capital próprio pagos	15.b	(184)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamentos		(3.722)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(160.236)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		187.877
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	5	27.641
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(160.236)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Banco Randon S.A. ("Banco"), sediado na Avenida Rubem Bento Alves, n.º 1469, sala 03, Bairro Interlagos, em Caxias do Sul – RS, foi constituído em 26 de outubro de 2009 e atua sob a forma de banco múltiplo, sem carteira comercial, autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 14 de dezembro de 2009. Suas atividades operacionais tiveram início em 20 de julho de 2010 e atualmente opera com as carteiras de crédito, financiamento e investimento, investimento, crédito rural e de arrendamento mercantil.

Atualmente, as operações do Banco são voltadas às oportunidades geradas pelo conglomerado econômico financeiro, formado pela Randoncorp disponibilizando linhas de financiamento nas modalidades de BNDES-FINAME, FINAME Rural, Moderfrota, CDC, CDC Rural, Compror (Compror e *Floor Plan*) e Vendor, empréstimos nas modalidades crédito pessoal e consignado, capital de giro, além de direitos creditórios descontados. Também são ofertados serviços financeiros tais como Cessão de Direitos Creditórios e Investimentos, e suas demonstrações financeiras devem ser analisadas neste contexto.

O Banco é controlado diretamente pela Randon Investimentos Ltda, indiretamente pela Randoncorp S.A., e como controlador do grupo econômico a Dramd Participações e Administração Ltda.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Banco Central do Brasil até o momento. As presentes demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025 refletem as alterações previstas na Resolução BCB 2/2020 emitida pelo Banco Central do Brasil e Resolução 4.818/2020 emitida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

Pronunciamento	Descrição Pronunciamento	Resolução BCB/CMN
CPC 00 (R2)	Pronunciamento conceitual básico - Estrutura Conceitual	BCB 120/21;
CPC 01 (R1)	Redução do valor recuperável de ativos	BCB 120/21;
CPC 02 (R2)	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	CMN 4.524/16;
CPC 03 (R2)	Demonstração dos fluxos de caixa	BCB 02/20;
CPC 04 (R1)	Ativo intangível	BCB 07/20;
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre partes relacionadas	BCB 02/20;
CPC 06 (R2)	Arrendamentos	CMN 4.975/21;
CPC 10 (R1)	Pagamento baseado em ações	BCB 08/20;
CPC 23	Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de Erro	BCB 120/21;
CPC 24	Eventos subsequentes	BCB 02/20;
CPC 25	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	BCB 09/20;
CPC 27	Ativo imobilizado	BCB 06/20;
CPC 33 (R1)	Benefícios a empregados	BCB 59/20;
CPC 41	Resultado por ação	BCB 02/20;
CPC 46	Mensuração do valor justo	BCB 120/21;
CPC 47	Receita de contrato com cliente	BCB 120/21.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 15 de setembro de 2025.

2.1 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco.

2.2 Principais políticas contábeis

O Banco aplica de modo consistente as políticas contábeis e elas são apresentadas em cada nota explicativa.

2.3 Adoção de Novas Normas e Interpretações

Nas demonstrações financeiras preparadas na data-base de 30 de junho de 2025, as normas e interpretações a seguir, foram adotadas pelo Banco Randon S.A. a partir de 01 de janeiro de 2025, incluem a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, Resolução BCB nº 352, de 23/11/2023, Resolução CMN nº 4.975/21, Lei 14.467/22 e quaisquer normas complementares.

2.3.1 Resolução CMN nº 4.966/21 e complementares

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, alinhados aos princípios estabelecidos na norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores duvidosos, como a Resolução CMN nº 2.682/99 – que estabelecia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999 – e também as circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03 (emitidas pelo Bacen), aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros, classificá-los e mensurá-los conforme aos modelos de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos, a Resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100 e BCB nº 352 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento às seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras;
- Reconhecimento de custos de transação imateriais;
- Apropriação de receita.

Essas Resoluções visam fornecer orientações mais detalhadas e abrangentes para as instituições financeiras em relação à contabilização e divulgação de informações sobre instrumentos financeiros e reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais.

2.3.2 Resolução CMN nº 4.975/21

A resolução CMN nº 4.975 publicada pelo Bacen em 16 de dezembro de 2021, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A resolução aprova a aplicabilidade do CPC 06 – Arrendamentos, que define critérios para o reconhecimento, mensuração e apresentação das operações de arrendamento mercantil.

A partir de 01 de janeiro de 2025, o Banco Randon passou a aplicar o reconhecimento dos contratos de aluguel existentes que se enquadram como arrendatário. Com isso, o Banco optou por adotar a faculdade prevista no § 5º do artigo 2º da norma, aplicando o normativo aos contratos firmados antes da sua vigência, com o objetivo de alinhar-se aos padrões internacionais.

2.3.3 Lei nº 14.467/22

Em 16/11/2022, foi publicada a Lei nº 14.467, com produção de efeitos a partir de 01.01.2025, que “dispõe sobre o novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil”. Mencionada Lei estabelece que os artigos 9º, 9ºA e 10 a 12 da Lei n.º 9.430/1996 não mais se aplicarão às instituições financeiras, no que se refere ao registro das perdas, aos encargos financeiros de créditos vencidos e aos créditos recuperados, estando alinhada à Resolução CMN n.º 4.966/2021, abordada na nota explicativa 2.3.1.

O artigo 6º da mencionada Lei, alterado pela Lei 15.078/24, também estabeleceu critérios para adoção inicial em relação aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e que não tenham sido deduzidos até essa data. Tais alterações no tratamento das perdas para fins fiscais visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com o propósito de reduzir as vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

2.3.4 Impactos da Adoção Inicial das Novas Normas

O Banco Randon adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução CMN nº 4.975/21 foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido do Banco está demonstrando os efeitos da transição da norma em 01 de janeiro de 2025, está apresentado na nota 15.

Com base nos critérios da Resolução CMN nº 4.966/21, o quadro a seguir apresenta a classificação dos principais instrumentos financeiros do Banco Randon:

Classificação Ativos Financeiros	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	Custo amortizado
Relações interfinanceiras	Custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	Valor justo no resultado
Operações de crédito	Custo amortizado
Outros créditos	Custo amortizado

Não houve reclassificações ou remensurações dos ativos financeiros na adoção do normativo.

3. Estimativas e premissas contábeis significativas

Na preparação destas informações financeiras, a Administração deve preparar estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. A revisão das estimativas é avaliada pelo menos anualmente.

As principais premissas relativas às fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício social, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Premissas e Estimativas	
Nota explicativa 8.d	Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
Nota explicativa 12	Provisão para riscos trabalhistas
Nota explicativa 18	Impostos diferidos
Nota explicativa 25	Plano de pensão e de benefícios pós-emprego a funcionários

4. Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros do Banco são avaliados conforme normas contábeis (Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23). Eles são classificados em três categorias: Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes. Essa classificação depende do modelo de negócio da empresa (como manter os ativos até o vencimento ou vendê-los) e do teste SPPI, que verifica se os pagamentos futuros são apenas de principal e juros.

a) Classificação e Mensuração de Ativos e Passivos Financeiros

A Resolução BCB nº 352/23 introduz o conceito de modelo de negócios e avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais (Solely Payment of Principal and Interest Test – SPPI Test) para a classificação contábil de ativos financeiros.

Modelo de Negócios: Representa a forma como a entidade faz a gestão de seus ativos financeiros;

SPPI Test ou Teste SPPJ (“somente pagamento de principal e juros”): avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro com o objetivo de verificar se constituem apenas pagamentos de principal e juros.

O Banco realizou uma análise detalhada de seus modelos de negócios e das características dos fluxos de caixa de seus ativos financeiros, que podem ser mensurados como:

- i) Custo Amortizado: Utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- ii) Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda; e
- iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR): Utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos nas categorias acima.

Não houve reclassificações ou remensurações dos ativos financeiros na adoção do normativo.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, os passivos financeiros do Banco devem ser, em regra, classificados na categoria de custo amortizado, com exceção dos seguintes casos:

- Derivativos passivos: classificados como valor justo por meio do resultado (VJR);
- Passivos de operações de empréstimo ou aluguel de ativos financeiros: também classificados como VJR;
- Passivos decorrentes de transferências de ativos classificados como VJR que não atendam aos critérios de baixa;
- Garantias financeiras: devem ser mensuradas pelo maior valor entre a provisão para perdas esperadas por risco de crédito e o valor justo inicial, deduzido da receita reconhecida conforme regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

Diante dos critérios da norma e da operação atual do Banco, todos os passivos financeiros estão classificados como custo amortizado, pois não se enquadram nas exceções previstas pela Resolução.

b) Hierarquia do valor justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem títulos públicos, ações de empresas listadas, posições compradas/vendidas, futuros e cotas de fundos de investimentos com liquidez imediata.

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. Incluem derivativos de balcão e cotas de fundos de investimentos sem liquidez imediata.

Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

O Banco não reclassificou seus instrumentos financeiros no período.

c) Definição de Ativo Problemático

A Resolução BCB nº 352/23 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

d) Baixa de Instrumentos Financeiros

Conforme requerido pela Resolução BCB nº 352/23, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou;
- O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

Dados os estudos feitos pelo Banco, utilizando premissas baseadas na LGD, o *write-off* (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) varia entre 17 e 33 meses, conforme grupo homogêneo, a partir da sua marcação como ativo problemático.

Quando não houver expectativas razoáveis de recuperação de um ativo financeiro, considerando dados históricos, sua baixa é realizada, simultaneamente, com a reversão da provisão para perda de crédito esperada relacionada. Ainda, segundo a Resolução CMN nº 4.966/21, a receita de qualquer natureza de um ativo financeiro com problema de recuperação de crédito somente poderá ser apropriada ao resultado após o seu efetivo recebimento ou, quando for objeto de renegociação, pro rata *temporis*.

4.1 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Nesta categoria são incluídos os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

No cenário ativo do Banco, incluem-se nesta categoria as aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, empréstimos, direitos creditórios descontados, operação de financiamentos, títulos e valores mobiliários com característica de concessão de crédito, títulos e créditos a receber, são ativos financeiros não cotados em um mercado ativo. Esses ativos são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros (quando aplicável) e são avaliados por “*impairment*” (recuperação) a cada data de balanço.

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez

Os saldos são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado, sendo estes com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, conforme CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

30/06/2025	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (a)	27.579
Disponibilidades	62
Total	27.641

(a) Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros, e estão classificados como ativos financeiros ao custo amortizado.

6. Ativos financeiros ao valor justo no resultado - Títulos e valores mobiliários

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento são manter negociações ativas e frequentes ou que não atendam aos critérios estabelecidos no Teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros). Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em no período em que ocorrem.

Títulos e valores mobiliários	Hierarquia	30/06/2025			Valor de Custo	Marcação a mercado
		Até 12 meses	Acima de 12 meses	Valor de mercado (contábil)		
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	Nível 1	23.640	11.733	35.373	35.388	(14)

O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

7. Relações interfinanceiras

	30/06/2025
Depósitos de moeda eletrônica no Banco Central (a)	438
Conta de pagamento instantâneo no Banco Central	2.944
Total	3.382

(a) Destina-se ao registro dos valores recolhidos ao Banco Central do Brasil, com base nos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas (Nota 11).

8. Ativos financeiros ao custo amortizado - Operações de crédito

Com a Resolução BCB nº 352/23, a partir de 1º de janeiro de 2025, os ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, devem ser reconhecidos pelo método da Taxa Efetiva de Juros (TJE). Esse método equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

No cenário do Banco, estão classificadas como custo amortizado todas as modalidades de operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito.

As operações originadas até 31/12/2024 permanecem sendo contabilizadas com base na taxa contratual, conforme os termos originais dos contratos.

Para os instrumentos financeiros classificados na categoria de custo amortizado, o Banco adotou o critério de apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação, com base no método diferenciado, proporcional de apropriação às receitas contratuais e, adicionalmente, optou por não reconhecer custos imateriais, conforme previsto no art. 13 do normativo.

Nos termos do Art. 17 da Resolução CMN nº 4.966/21, é vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receitas ainda não recebidas relativas a ativos financeiros com evidência de problema de recuperação de crédito. Nesses casos, aplica-se o *Stop Accrual*, que consiste na interrupção do reconhecimento de receitas pela taxa efetiva a partir da designação do ativo como problemático.

Um ativo é considerado problemático quando apresenta atraso superior a 90 dias ou, de forma antecipada, quando identificados fatores qualitativos que indiquem deterioração do risco de crédito. Essa avaliação é realizada com base em estudos internos e critérios técnicos previamente definidos.

As informações da carteira em 30 de junho de 2025 são assim sumarizadas:

a) Composição da carteira por modalidade

	30/06/2025	
	R\$	% sobre total da carteira
Operações de Crédito		
Empréstimos (a)	104.450	4,42%
Direitos creditórios descontados	13.866	0,59%
Financiamentos (b)	2.140.771	90,52%
Financiamentos rurais (c)	1.216	0,05%
Total	2.260.303	95,58%
Circulante	1.266.694	53,56%
Não circulante	993.609	42,01%
Outros créditos		
Cessão de direitos creditórios sem coobrigação (d)	58.642	2,48%
Títulos e valores mobiliários com característica de concessão de crédito (e)	45.635	1,93%
Financiamento ativos não financeiros (f)	366	0,02%
Total	104.643	4,42%
Circulante	62.200	2,63%
Não circulante	42.443	1,79%
Total da carteira	2.364.946	100,00

(a) Composto por operações de empréstimo de crédito pessoal, crédito pessoal consignado e capital de giro.

(b) Composto por operações de financiamento com recursos BNDES/FINAME, CDC, *Vendor e Compropr (Compropr e Floor Plan)*.

(c) Composto por operações de financiamentos rurais, CDC Agro e FINAME Agro.

(d) Referem-se a títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito, contabilizados em outros créditos.

(e) Referem-se a compra de notas comerciais, contabilizados em outros créditos.

(f) Referem-se a créditos decorrentes de financiamento por venda a prazo de ativos não financeiros mantidos para venda, contabilizado em outros créditos.

b) Diversificação da carteira por vencimento

	30/06/2025	
	R\$	% sobre total da carteira
Vencidos:		
Até 90 dias	18.205	0,77
De 91 até 360 dias	15.802	0,67
Acima de 361 dias	4.346	0,18
Total vencidos	38.353	1,62
A vencer:		
Até 90 dias	805.704	34,07
De 91 até 360 dias	484.837	20,50
Acima de 361 dias	1.036.052	43,81
Total a vencer	2.326.593	98,38
Total	2.364.946	100,00
Provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito		
Circulante	(53.257)	55,08
Não circulante	(41.523)	42,94
Total provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito	(94.780)	98,02
Provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de outros créditos		
Circulante	(1.919)	1,98
Não circulante	-	-
Total provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de outros créditos	(1.919)	1,98
Total provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito	(96.699)	100,00
Total da carteira líquida das provisões	2.268.247	

c) Diversificação da carteira por nível de concentração

	30/06/2025	
	R\$	% sobre total da carteira
Principal devedor	80.052	3,38
10 maiores devedores seguintes	247.640	10,47
50 maiores devedores seguintes	498.955	21,10
100 maiores devedores seguintes	405.412	17,14
Demais devedores	1.132.887	47,91
Total	2.364.946	100,00

d) Composição da carteira por nível de risco

O Banco realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, para as operações de crédito. Por pertencer ao segmento prudencial S4, adotou a metodologia simplificada para fins de cálculo da provisão. Conforme previsto no art. 78 da Resolução BCB nº 352/23, o Banco utiliza o maior valor de provisão entre os valores calculados pelos "Mínimos Bacen" (Anexos I e II da Res. Nº BCB 352/23) e o valor do modelo desafiante, calculado através de metodologia própria.

Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB nº 352/23, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados e os períodos de atraso das operações. Para fins de enquadramento em carteiras, os produtos em que o Banco opera são enquadrados nas carteiras:

Carteira	Produto
C1	Capital de Giro, Financiamento BNDU
C2	Capital de Giro, Cessão de Direitos Creditórios, CDC e CDC Rural, Finame e Finame Rural, Moderfrota*, Compror, <i>Floor Plan</i> , Vendor, Financiamento BNDU, Nota Comercial**
C3	Capital de Giro, Desconto de Recebíveis, Cessão de Direitos Creditórios, CDC e CDC Rural, Finame e Finame Rural, Moderfrota*. Compror, <i>Floor Plan</i> , Vendor, Financiamento BNDU, Nota Comercial**
C4	N/A
C5	Crédito Consignado, Crédito Pessoal, Cessão de Direitos Creditórios

* Sem movimento em carteira, na data-base.

** Exclusivo para operação de compra de notas comerciais em carteira.

Abaixo estão descritos os principais conceitos utilizados pelo Banco para fins de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito:

Ativos financeiros inadimplidos: Trata-se dos ativos com atraso superior a 90 dias em relação ao pagamento de principal e juros. O nível de perdas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais de provisionamento determinados no Anexo 1 da Resolução BCB nº 352/23, acrescidos dos percentuais adicionais determinados para operações inadimplidas, ou de valor apurado através de metodologia própria, sendo provisionado o maior valor entre ambos.

Ativos financeiros problemáticos não inadimplidos: Refere-se aos ativos caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito, decorrentes de outros motivos que não sejam por atraso superior a 90 dias (operações arrastadas, reestruturações ou outros aspectos qualitativos). O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinados no Artigo 78 da Resolução BCB nº 352/23, ou de valor apurado através de metodologia própria, sendo provisionado o maior valor entre ambos.

Ativos financeiros não problemáticos: Refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito. O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinados no Anexo 2 da Resolução BCB nº 352/23, ou de valor apurado através de metodologia própria, sendo provisionado o maior valor entre ambos.

Ativos financeiros problemáticos: Refere-se aos ativos financeiros que ocorre atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

As operações reestruturadas tratam-se de uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

O Banco considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático se:

- Houver cumprimento das demais obrigações contratuais por no mínimo 180 (noventa) dias;
- Houver amortização significativa de, ao menos, 90% do saldo devedor original;
- Existirem evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas (em caso de renegociação), sem necessidade de recorrer a garantias ou colaterais.
- O ativo é lançado a prejuízo quando um instrumento financeiro não possui expectativa razoável de recuperação, resultando na baixa dessa operação da carteira ativa e no reconhecimento de uma perda no balanço patrimonial.

Abaixo a composição da carteira por nível de risco:

Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total de Operações	Perdas incorridas	Perdas provisão adicional	Perdas esperadas	Total de perda
C1	Ativos não problemáticos	16.436	-	16.436	-	(230)	(47)	(277)
C2	Ativos não problemáticos	1.590.490	6.625	1.597.115	-	(24.673)	(552)	(25.225)
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	35.355	1.065	36.420	-	(12.164)	(3.014)	(15.178)
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	39.917	19.581	59.498	(31.430)	(2.018)	(2.232)	(35.680)
C3	Ativos não problemáticos	576.311	3.318	579.629	-	(11.487)	(45)	(11.532)
C3	Ativos problemáticos não inadimplidos	525	1.203	1.728	-	(841)	-	(841)
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	1.277	5.118	6.395	(3.820)	(237)	(1)	(4.058)
C5	Ativos não problemáticos	65.058	98	65.156	-	(1.229)	(296)	(1.525)
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	35	4	39	-	(21)	(14)	(35)
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	1.189	1.341	2.530	(1.780)	(84)	(484)	(2.348)
Total		2.326.593	38.353	2.364.946	(37.030)	(52.984)	(6.685)	(96.699)

Movimentação da provisão para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito e outros créditos:

	30/06/2025
Saldo inicial	45.605
Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21	26.013
Constituição/Reversão de provisão	25.081
Saldo final	96.699

As baixas das operações de crédito contra prejuízo ("write-offs") são efetuadas entre 17 e 33 meses, conforme grupo homogêneo, a partir da sua marcação como ativo problemático. Este prazo está baseado em premissas da LGD. O controle destes valores ocorre em contas de compensação por no mínimo cinco anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais. Neste semestre, não houve movimentação de baixa para prejuízo.

e) Composição da carteira por indexador

	30/06/2025	
	R\$	%
Operações pré-fixadas	1.975.585	83,54
Operações pós-fixadas	389.361	16,46
Total	2.364.946	100,00

f) Composição da carteira por atividade econômica e tipo de cliente

	30/06/2025	
Indústria	94.426	3,99%
Comércio	715.331	30,25%
Rural	195	0,01%
Serviços	1.520.010	64,27%
Pessoa jurídica	2.329.962	98,52%
Pessoa física	34.984	1,48%
Total	2.364.946	100,00%

g) No semestre findo em 30 de junho de 2025, foram recuperados créditos anteriormente baixados para prejuízo no montante de R\$ 1.917 (Nota 17)

h) Créditos renegociados e reestruturados

Os valores abaixo representam os montantes de operações renegociadas e reestruturadas no semestre findo em 30 de junho de 2025, e seguiram os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23, como segue:

	30/06/2025
Renegociados (a)	145.422
Reestruturados (b)	1.390
Total	146.812

(a) O montante contempla operações que apresentam alterações das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original.

(b) O montante contempla renegociações que impliquem concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

i) Cessões de crédito

No semestre findo em 30 de junho de 2025, o Banco adquiriu através de cessão de direitos creditórios, sem coobrigação, R\$ 58.642. Deste montante, R\$ 52.187 é referente a duplicatas de fornecedores da Randoncorp e R\$ 6.455 refere-se a duplicatas de terceiros. As operações adquiridas geraram resultado positivo de R\$ 5.218 no período.

j) Nota comercial

No semestre, o Banco comprou notas comerciais, emitidas pela Pontes Intralogística SPE Ltda., aos quais o Banco adquiriu o montante de R\$ 45.000 dos R\$ 120.000 emitidos pela empresa, sendo o Banco Randon um dos principais investidores. A operação está estruturada como 1ª série, com um prazo de 5,5 anos, remuneração de 100% do CDI + 4% a.a., com amortizações e juros mensais, e conforme demais condições estabelecidas na emissão.

9. Outros ativos

Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados por custo amortizado onde os valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro rata" dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar, quando aplicáveis. Estão assim sumarizados:

	30/06/2025
Outros créditos diversos	29.181
Adiantamentos diversos	1.134
Devedores diversos – país (a)	25.625
Depósitos judiciais (Nota 12)	37
Rendas a receber	404
Impostos e contribuições a compensar	1.981
Outros valores e bens	10.879
Ativos não financeiros mantidos para venda, líquido de provisões (b)	10.402
Despesas antecipadas	477
Total	40.060
Circulante	40.060
Não circulante	-

(a) Em devedores diversos – país, R\$ 24.430 referem-se a valores a receber do Banco Itaú referentes à cobrança de parcelas efetuadas no último dia do mês de junho, repassadas ao Banco em D+1.

(b) Ativos não financeiros mantidos para venda. (BNDU)

		30/06/2025	
	Custo	Provisão para desvalorização	Provisão para despesa de venda
Outros (Bens móveis)	10.701	-	(299)
Total	10.701	-	(299)

Movimentação da provisão para desvalorização e despesa de venda:

	30/06/2025
Saldo inicial	(172)
Constituição de provisão	319
Reversão de provisão	(446)
Saldo final	(299)

Os ativos recebidos em liquidação total ou parcial das obrigações de pagamento de seus devedores quando reintegrados, são considerados ativos não financeiros mantidos para venda. Bens reintegrados são mensurados pelo valor contábil bruto ou pelo valor justo do bem, líquido de despesas de venda, o que for menor, com base em laudo de avaliação e demais critérios estabelecidos na Resolução nº 4.747/19, do CMN. O Banco mantém ações necessárias e semestralmente realiza esforços necessários para a venda desses bens.

10. Imobilizado de uso, intangível e arrendamentos

O imobilizado e o ativo intangível, são revistos anualmente para identificar se há evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda, refletindo seus impactos no resultado. No semestre findo em 30 de junho de 2025, não há indicativo de perdas não recuperáveis.

A Resolução CMN nº 4.975/21, descreve critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento. O Banco Randon optou por adotar a norma de forma retrospectiva em 01 de janeiro de 2025. Atualmente, possui apenas um contrato de atende aos critérios de reconhecimento do CPC com prazo de 10 anos.

As vidas úteis econômicas para o semestre são as seguintes:

	Taxas anuais depreciação/amortização
Mobiliário	15,5%
Equipamento de processamento de dados	35,7%
Equipamento de comunicação e segurança	19,5% e 25,2%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	16,2%
Licenças e direitos autorais de uso	20,0%

O imobilizado de uso possui a seguinte composição:

Imobilizado (a)	Mobiliário	Equipamento de processamento de dados	Equipamento de comunicação e segurança	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Direitos de Uso	Total
Custo imobilizado de uso						
Saldos em 01 de janeiro de 2025	512	634	156	278	-	1.580
Adoção inicial CPC 06	-	-	-	-	1.337	1.337
Aquisições	10	13	23	-	-	46
Saldos em 30 de junho de 2025	522	647	179	278	1.337	2.963
Depreciação						
Saldos em 01 de janeiro de 2025	(206)	(329)	(84)	(68)	-	(687)
Adoção inicial CPC 06	-	-	-	-	(724)	(724)
Depreciação	(31)	(20)	(12)	(22)	-	(85)
Saldos em 30 de junho de 2025	(237)	(349)	(96)	(90)	(724)	(1.496)
Valor residual em 01 de janeiro de 2025	306	305	72	210	-	893
Valor residual em 30 de junho de 2025	285	298	83	188	613	1.467

(a) Os imobilizados de uso são demonstrados ao valor de custo. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens com base em laudo de avaliação técnica e

demais critérios estabelecidos na Resolução nº 4.535/16, do CMN. A taxa anual de depreciação das benfeitorias em imóveis de terceiros foi calculada com base no prazo residual do contrato de aluguel.

Abaixo estão apresentadas as movimentações dos intangíveis:

Intangível (a)	Sistemas de processamento de dados			Licenças e direitos autorais de uso	Total
	Sistemas de processamento de dados	Sistemas de dados – em desenvolvimento			
Custo Intangível					
Saldos em 01 de janeiro de 2025	14.080	5.507		177	19.764
Aquisições	-	1.479		-	1.479
Transferências	5.556	(5.556)		-	-
Saldos em 30 de junho de 2025	19.636	1.430		177	21.243
Amortização					
Saldos em 01 de janeiro de 2025	(2.441)			(177)	(2.618)
Amortização	(1.584)	-		-	(1.584)
Saldos em 30 de junho de 2025	(4.025)			(177)	(4.202)
Valor residual em 01 de janeiro de 2025	11.639	5.507		-	17.146
Valor residual em 30 de junho de 2025	15.611	1.430			17.041

(a) Corresponde à direitos adquiridos (licenças de uso de software e sistemas de processamentos de dados) que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco. Está demonstrado aos valores de custo, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, e levam em conta sua vida útil-econômica com base em laudo de avaliação técnica considerando o prazo de cinco anos, bem como os demais critérios estabelecidos na Resolução nº 4.534/16, do CMN.

11. Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos e demais instrumentos financeiros

a) Depósitos

Em 30 de junho de 2025, as captações são representadas por Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI, Certificados de Depósitos Bancários - CDB e Letra Financeira com vencimentos até março de 2029, sujeitos a encargos financeiros a CDI mais spread fixo e captações pós-fixadas atreladas a percentual da variação do DI 96% a 125% a.a.. Nos depósitos existem operações com liquidez diária e outras com restrição de resgate. Os depósitos a prazo estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos e instrumentos financeiros apresentam a seguinte distribuição de vencimentos:

	30/06/2025					Total
	Sem vencimento	Até 12 meses	De 12 a 24 meses	De 24 a 36 meses	Acima de 36 meses	
Interfinanceiros	-	78.673	-	-	-	78.673
A prazo	-	372.430	156.509	21.682	29.384	580.005
Outros depósitos (a)	439	-	-	-	-	439
Letras financeiras	-	36.044	217.882	109.085	-	363.011
Total	439	487.147	374.391	130.767	29.384	1.022.128
Circulante						487.586
Não circulante						534.542

(a) Refere-se a saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, sem remuneração (Nota 7).

No semestre findo em 30 de junho de 2025, as operações de captações no mercado geraram despesas de R\$ 71.765.

b) Obrigações por empréstimos e repasses

Os recursos internos para repasses no País representam captações de recursos junto à Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME) por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). As operações contratadas, observadas as características de cada programa, possuem vencimentos mensais e trimestrais até o ano de 2029.

Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse.

Os encargos financeiros incidentes sobre obrigações por repasses são: (a) operações pós-fixadas de 1,11% a.a. a 1,23% a.a., corrigidas pela moeda BNDES UMSELIC; (b) operações pré-fixadas de 2,25% a.a. até 18,45% a.a.; (c) operações pós-fixadas de 2,95% a.a. a 7,61% a.a., corrigidas pela moeda BNDES TLP/IPCA. Não tivemos operação de TLP no período.

As operações com cláusulas de atualização monetária e as operações com encargos pré-fixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas "pro rata" dia com base na taxa efetiva das operações.

Produto	30/06/2025				
	Até 3 meses	Circulante De 3 até 12 meses	Total	Não circulante Acima de 12 meses	Total
FINAME Pré	70.942	195.578	266.520	498.965	765.485
FINAME Pós (SELIC)	30.056	75.583	105.639	125.327	230.966
FINAME Pós (IPCA)	1.266	3.575	4.841	15.256	20.097
BNDES Pré	575	1.666	2.241	7.223	9.464
Arrendamento	-	155	155	587	742
Total	102.839	276.557	379.396	647.358	1.026.754

No semestre findo em 30 de junho de 2025, as obrigações por empréstimos e repasses geraram despesas de R\$ 64.760.

12. Provisão para riscos trabalhistas

De acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009:

- Ativos contingentes - são reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização.
- Passivos contingentes - são representados por obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros. O Banco reconhece a provisão para a parte da obrigação para a qual é provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.

São constituídas provisões levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevante, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Os passivos contingentes, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação.

O Banco possui o seguinte montante de ações judiciais com perda provável e possível, com valores atualizados até 30 de junho de 2025.

Natureza	30/06/2025					
	Riscos trabalhistas					
	Provável		Possível		Depósitos judiciais (Nota 9)	
	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade
Trabalhista (a)	75	1	425	1	37	1
Total	75	1	425	1	37	1

(a) Trata-se de processos pleiteados por ex-funcionários do Banco.

	30/06/2025	
	Circulante	Não circulante
Estimativa de realização		
Depósitos judiciais (Nota 9)	37	-
Provisão para riscos trabalhistas (*)	75	-

(*) A estimativa é que o desembolso da provisão ocorra em até 1 ano.

No semestre, não houve movimentação nas provisões para riscos trabalhistas.

13. Obrigações fiscais correntes e diferidas

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social -PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

	30/06/2025
Impostos e contribuições diferidos	60
Total	60

14. Outros passivos

Os valores demonstrados dos demais passivos são demonstrados a custo amortizado e incluem, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias (em base “pro rata” dia) incorridos, assim como provisão para perda, quando julgada necessária.

	30/06/2025
Bônus por financiamento (a)	10.388
Fiscais e previdenciárias (b)	1.666
Outras obrigações diversas (c)	2.623
Salários e encargos	2.525
Fornecedores e outros credores diversos	1.489
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.018
Total	19.709

Circulante	18.451
Não circulante	1.258

(a) Do montante, em 30 de junho de 2025, R\$ 10.298 refere-se a comissões por financiamento, que representam receitas de encargos financeiros de operações de crédito pagas antecipadamente pela Randoncorp e R\$ 90 de distribuidor Randoncorp. A comissão é apurada pela diferença entre a aplicação da taxa de juros praticada pelo Banco e a taxa de juros estabelecida pela promoção da conveniada nas modalidades de financiamento de Vendedor, CDC e Compror (Floor Plan), conforme contratos de convênio firmado entre as Empresas.

(b) Refere-se a impostos e contribuições a recolher.

(c) Refere-se a outras provisões para pagamentos a efetuar, sendo elas outras despesas administrativas, serviços matriciais compartilhados e outros pagamentos.

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2025, o capital social é de R\$ 326.000, representado por ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, com a seguinte divisão:

	30/06/2025
Ordinárias	153.691.940
Preferenciais	153.691.940
Total	307.383.880

b) Dividendos e Juros sobre capital próprio

As ações do capital social são asseguradas à distribuição de dividendos mínimos, obrigatórios, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. O dividendo será pago ou creditado tendo por base a data da publicação da Ata de Assembleia Geral que aprovar as contas do respectivo exercício, conforme prazo definido no Estatuto Social.

No 1.º semestre de 2025, foram pagos dividendos no montante de R\$ 184, provisionados em 31 de dezembro de 2024, e o restante referente a saldo de juros sobre capital próprio, propostos no ano de 2024, conforme previsto nas Reuniões do Conselho de Administração, ocorridas em 29 de julho e 19 de dezembro do referido ano, como segue:

	30/06/2025
Saldo no início do semestre	3.722
Pagamentos realizados no semestre	(3.722)
Saldo atual no semestre	-
Dividendo por lote de mil ações - R\$	-

c) Reserva legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício limitada até 20% do capital social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404. Não foi constituída reserva legal para data-base 30 de junho de 2025 por causa dos prejuízos acumulados do período.

d) Reservas estatutárias

As reservas estatutárias são constituídas com o saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição dos dividendos e da constituição da reserva legal, e destina-se a investimentos e à manutenção do capital de giro, a qual terá o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social. No semestre, não há destinação para reservas estatutárias.

e) Impactos da adoção inicial dos normativos

Os efeitos dos ajustes de transição, decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução CMN nº 4.975/21 foram registrados no patrimônio líquido. Esses valores foram contabilizados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários, conforme demonstrado abaixo:

Conciliação do Patrimônio Líquido	
Saldo em Patrimônio Líquido em 31/12/2024	387.361
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(26.013)
Receita decorrente da alteração do prazo de <i>stop accrual</i> (60 para 90 dias)	75
Adoção CPC 06	(128)
Efeitos tributários	11.729
Saldo em Patrimônio Líquido em 01/01/2025	373.024

16. Lucro líquido por ação

O lucro por ação básico é calculado pela divisão do lucro líquido atribuído aos acionistas pela média ponderada de ações ordinárias no período. O lucro por ação diluído é calculado de forma similar ao lucro básico por ação, porém, considerando potenciais efeitos de diluição, quando existentes.

Em 30 de junho de 2025 não existem instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado por ações básicas no futuro, de modo que o lucro básico por ação é igual ao lucro diluído por ação.

17. Receita da intermediação financeira – operações de crédito

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “*pro rata*” dia para as de natureza financeira. As operações estão sendo contabilizadas com base na taxa de juros efetiva, considerando as receitas e os custos associados a cada contrato. A metodologia adotada pelo Banco consiste no cálculo da taxa de juros efetiva individualmente por contrato. O reconhecimento dos juros segue os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/21, onde uma operação classificada como ativo problemático, o reconhecimento da receita com base na taxa de juros efetiva é interrompido (*stop accrual*), conforme detalhado na nota explicativa 8.

	30/06/2025
Empréstimos	9.198
Direitos creditórios descontados	1.283
Financiamentos	168.741
Financiamentos rurais	55
Títulos com característica de concessão de crédito – Cessão de Direitos Creditórios	5.218
Títulos com característica de concessão de crédito – Nota Comercial	1.389
Créditos por venda a prazo de ativos não financeiros	4
Recuperação de prejuízo (Nota 8.g)	1.917
Total	187.805

18. Imposto de renda e contribuição social

a) Conciliação do resultado de IRPJ e CSLL

A provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada pela aplicação de alíquota de 20% e a provisão para Imposto de Renda (IRPJ), pela aplicação de alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro real que exceder a R\$ 240 no ano (R\$ 120 no semestre).

Os créditos tributários diferidos ativos apresentados em 30 de junho de 2025 são resultantes da aplicação das alíquotas fiscais sobre o saldo das diferenças temporárias.

	30/06/2025
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(5.688)
Encargos (imposto de renda e contribuição social) à alíquota nominal de 25% e 20%, respectivamente	2.560
Adições permanentes	(44)
Exclusões permanentes	36
Outros ajustes	(67)
Total	2.484
IRPJ e CSLL provisão corrente	(267)
IRPJ e CSLL provisão diferido	(5)
IRPJ e CSLL ativo diferido	2.756
IRPJ e CSLL registrados no resultado	2.484
Alíquota efetiva	43,69%

b) Movimentação dos créditos tributários

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre diferenças temporariamente indedutíveis, prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social. As alíquotas aplicáveis no semestre para contribuição social são de 20% e de 15% (mais adicional de 10% conforme legislação) para imposto de renda sobre o lucro tributável apurado, ajustado por diferenças permanentes e temporárias.

A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas e pela geração de lucros tributáveis, observando, para prejuízo fiscal e base negativa, o limite de 30% do lucro real do exercício-base. Esses créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração, atendendo os requisitos expostos na Resolução 4.842/2020 do CMN.

A Lei nº14.467/22, introduziu um novo tratamento tributário para perdas decorrentes do não recebimento de créditos por instituições financeiras e entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil, sendo o ajuste constituído de acordo com as disposições da nova regulamentação quando os critérios de dedutibilidade.

O Banco optou por efetuar as deduções, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

A movimentação dos créditos tributários em 30 de junho de 2025 é como segue:

	Saldo em 01/01/2025	Constituição/ (realização)	Saldo em 30/06/2025
Adições temporárias			
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	24.508	14.084	38.592
Receitas diferidas	5.096	(421)	4.675
Participação dos funcionários no resultado (PLR)	-	-	-
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	-	-	-
Provisão despesas de matricialidade	923	(394)	529
Provisão para riscos trabalhistas	34	-	34
Taxa efetiva de juros	-	796	796
IFRS	-	58	58
Outros	255	336	591
Ativo fiscal diferido	30.816	14.459	45.275

Os valores dos ativos apresentam as seguintes expectativas de realização:

Ano	30/06/2025
2025	6.271
2026	350
2027	7.898
2028	2.882
2029	27.874
Mais de 5 anos	-
Total	45.275

O valor presente dos créditos tributários, descontados pela taxa média de captação de 6,79% a.a. e pelos prazos acima descritos é de R\$ 36.077.

A projeção de realização considerou os aspectos da Lei nº 14.467/22 (Nota 2.3.3) que define critérios para adoção inicial em relação aos créditos que estavam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e determina a realização do estoque tributário criado a partir de 2026.

Além disso, na projeção de realização, o valor ficou negativo em 2025 devido à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, pois foram considerados os efeitos da Resolução CMN nº 4.966/2021, abordada na nota explicativa 2.3.1.

Em atendimento ao Art. 20, § 2º, V da Resolução BCB nº 2/2020, os ativos fiscais diferidos estão apresentados no ativo não circulante.

19. Outras despesas administrativas

	30/06/2025
Despesas de serviços técnicos especializados	19.290
Despesas de processamento de dados	5.775
Despesas de cobrança	2.088
Despesas de depreciação e amortização	1.742
Despesas de viagem no país	599
Despesas de serviços do sistema financeiro	500
Despesas de comunicação	194
Despesas de promoções e relações públicas	128
Outras despesas administrativas	817
Total	31.133

20. Transações com partes relacionadas

a) Transações e saldos

	Ativo Outros créditos - Títulos e créditos a receber 30/06/2025
Castertech Fundação e Tecnologia Ltda.	24.528
Addiante S.A.	20.213
Randoncorp S.A.	13.200
Castertech Mogi Guaçu Ltda.	37
Castertech Schroeder Ltda.	629
Fras-le S.A.	4.938
Freios Controil Ltda.	1.341
Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	359
Master Sistemas Automotivos Ltda.	2.929
Randon Messias Implementos Para o Transporte Eireli	40
Fundituba Industria Metalurgica Ltda	27
Jurid do Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	203
Randon Triel HT Implementos Rodoviários Ltda.	1.699
Suspensys Mogi Guaçu Ltda.	2.765
Total	72.908

	Passivo			
	Depósitos a prazo	Outros depósitos	Credores diversos	Receitas a apropriar
	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025
Randoncorp S.A.	(68.076)	-	(1)	-
Randon Administradora de Consórcios Ltda.	(9.087)	-	-	-
Randon Corretora de Seguros Ltda.	(1.864)	-	-	-
DBServer Assessoria em Sistemas de Informação Ltda.	-	-	(291)	-
Nakata Automotiva S.A.	(68.784)	-	-	-
RVC Venture Capital Partic. e Investimentos Ltda.	(8.512)	-	-	-
Randoncorp (*)	-	-	-	(10.298)
Addiante S.A.	(48.833)	-	-	-
Caixa de Assistência Sistema Saúde Integral	(29.051)	-	-	-
Associação Esportiva e Recreativa Ser Randon	(361)	-	-	-
Associação Brasileira de Distribuidores Randon	(807)	-	-	-
Pessoas físicas	(1.625)	(373)	-	-
Total	(237.000)	(373)	(292)	(10.298)

(*) O montante de R\$ 10.298 refere-se à equalização de taxa paga pela Randoncorp para incentivo ao financiamento de seus clientes nas modalidades de financiamento de Vendedor, Comprar (Floor Plan) e CDC (Nota 14).

	Resultado Despesa		
	Depósitos a prazo	Despesas Administrativas	Provisão para outros créditos
	30/06/2025	30/06/2025	30/06/2025
Randoncorp S.A.	(3.987)	(5.710)	(249)
Randon Administradora de Consórcios Ltda.	(170)	(9.737)	-
Randon Messias Implem. Para o Transporte Ltda	-	-	(1)
Randon Triel HT Implementos Rodoviários Ltda.	-	-	(32)
RVC Venture Capital Partic. e Investimentos Ltda.	(562)	(9)	-
Nakata Automotiva Ltda.	(5.156)	-	-
Randon Corretora de Seguros Ltda.	(134)	(138)	-
DRAMD Participações e Adm. Ltda.	-	(1)	-
Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	-	-	(7)
Jurid do Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	-	-	(4)
Castertech Schroeder Ltda.	-	-	(12)
Master Sistemas Automotivos Ltda.	-	-	-
Fras-le S.A.	-	-	(93)
Freios Controil Ltda.	-	-	(25)
Castertech Fundação e Tecnologia Ltda.	-	(3)	(462)
Addiante S.A.	(3.084)	-	(283)
Castertech Mogi Guacu Ltda.	-	-	(1)
DBServer Assessoria em Sistemas de Informação Ltda.	-	(684)	-
Pessoas físicas	(137)	-	-
Total	(13.230)	(16.282)	(1.169)

	Bônus por financiamento 30/06/2025	Resultado Receita Prestação de Serviços 30/06/2025	Outras receitas operacionais 30/06/2025
Randoncorp S.A.	-	5	-
Randon Administradora de Consórcios Ltda.	-	-	996
Randon Messias Implem. Para o Transporte Ltda.	-	6	-
Jost Brasil Sistemas Automotivos Ltda.	-	12	-
Master Sistemas Automotivos Ltda.	-	2	-
Fras-le S.A.	-	1	-
Castertech Fundação e Tecnologia Ltda.	-	7	-
Venice Implementos Rodoviários Ltda.	-	9	-
Centro Tecnológico Randon Ltda.	-	3	-
Randon Auttom Ltda.	-	3	-
Nakata Automotiva Ltda.	-	6	-
Randoncorp	45.955	-	-
Total	45.955	54	996

As operações com partes relacionadas seguem políticas de preços e prazos específicos estabelecidos em contrato entre as partes. O acordo leva em consideração o prazo, o volume e a especificidade dos produtos negociados.

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração paga no semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 865, referente a benefícios de curto prazo. Os benefícios de longo prazo em 30 de junho de 2025 são representados por R\$ 58 e referem-se ao plano de previdência, conforme descrito na Nota 25.

O Banco não disponibiliza benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

21. Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de junho de 2025, não havia operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos em aberto.

22. Limite operacional (Acordo da Basileia)

As instituições financeiras são obrigadas a manter permanentemente capital (patrimônio de referência), compatível com os riscos de suas atividades.

De acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, a apuração do Índice de Basileia é realizada de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial Randon, composto pelo Banco Randon e pela Randon Administradora de Consórcios.

Segue abaixo o cálculo dos principais índices:

	30/06/2025
Patrimônio de Referência (PR)	587.351
Nível I (NI)	587.351
Capital Principal (CP)	587.351
Capital social	356.000
Reservas de capital	194.366
Lucros acumulados	64.280
Ganhos não realizados de ajuste de avaliação patrimonial	354
Ajuste Negativo Decorrente Da Constituição De Perdas Esperadas	11.464
Perdas ou Prejuízos Acumulados	(17.540)
Ajustes prudenciais	(21.573)
Nível II (NII)	-
Dívida subordinada	-
Ativos ponderados pelo risco	3.551.918
Risco de crédito	2.929.645
Risco de mercado	-
Risco operacional	622.223
Risco Serviços de Pagamentos	50
Valor do capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária	17.998
Margem de capital (*)	303.198
Índice de Basileia	16,54%
Capital Nível I	16,54%
Capital Principal	16,54%

(*) Margem de capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

23. Estrutura de gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital

A área de riscos do Conglomerado Prudencial Randon, composto pelo Banco Randon e pela Randon Administradora de Consórcios, destaca os principais aspectos da estrutura de gerenciamento dos riscos operacionais, de mercado, de crédito, de capital, de liquidez e social, ambiental e climático em atendimento as Resoluções do Conselho Monetário Nacional 4.557/17 e 4.945/2021. As tabelas do Relatório de Pilar 3 aplicáveis ao Conglomerado encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.bancorandon.com.br (não auditado).

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde à possibilidade de perdas financeiras pelo Conglomerado decorrente do não cumprimento, por parte dos tomadores ou contraparte, das suas obrigações pactuadas. Para mitigação deste risco, o Conglomerado adota políticas de concessão e gerenciamento de crédito baseadas, entre outros instrumentos, na avaliação da capacidade de pagamento dos tomadores e delimitação dos níveis de exposição e garantias de forma a manter os níveis de exposições em acordo com os desejados.

Risco de mercado e risco de variação das taxas de juros em instrumentos financeiros classificados na carteira bancária (IRRBB)

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. Também é mensurado o IRRBB sobre as exposições classificadas na carteira bancária do Conglomerado, através da apuração do valor atual e prospectivo dos instrumentos detidos que sejam sensíveis a alteração das taxas de juros praticadas no mercado, os impactos se observam através dos descasamentos gerados entre as operações ativas e passivas. A adequação se dá através dos limites, políticas e controles que estejam de acordo com as estratégias de negócio.

Risco operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Com a finalidade de gerir o risco operacional, a área de riscos do Conglomerado mitiga os riscos com base no levantamento dos processos, na adequação/ajustes destes, no cumprimento de normas e regras, na estrutura de monitoramento e detecção, no acompanhamento da implementação dos planos de ação, além de mapear os eventos de perda. Para fins de alocação de capital em atendimento aos requisitos de Basileia, o Conglomerado utiliza para risco operacional a abordagem padronizada (RWAOPAD).

Risco de liquidez

O risco de liquidez é representado por descasamentos no fluxo de caixa, decorrente de dificuldades em se desfazer rapidamente de um ativo ou de obter recursos, afetando a capacidade financeira do Conglomerado honrar suas obrigações. A área responsável diariamente, através de projeções de fluxo de caixa, monitora a posição de liquidez com o objetivo de fornecer subsídios para decisões estratégicas, visando manter o nível de liquidez do Conglomerado, em patamares que garantam a solvência e a continuidade de seus negócios.

Risco Social, Ambiental e Climático

Entende-se por Risco Social, Ambiental e Climático a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de tais riscos, conceituados na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.557/17.

Com o objetivo de mitigar a exposição a esses riscos, o Conglomerado criou a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática em atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.945/21, e observa este conteúdo em suas atividades e em seus negócios.

Gerenciamento do capital

O gerenciamento de Capital compreende o monitoramento e controle do capital mantido pelo Conglomerado, bem como a avaliação das necessidades de capital para fazer frente aos riscos ao qual está sujeito. A estrutura de gerenciamento planeja suas metas de necessidade de capital considerando as melhores práticas de mercado e respeitando os objetivos estratégicos do Conglomerado, bem como a complexidade e natureza de suas operações.

24. Análise de sensibilidade

Em atendimento as exigências do art. 35 da Resolução BCB nº 2/20, apresentamos três cenários para a análise de sensibilidade. Para definição destes cenários, utilizamos premissas considerando o momento atual da economia, e o histórico dos últimos anos respeitando as variações dos períodos e conforme a natureza de cada conta, que pode ocorrer nos principais itens de balanço:

- Resultado da intermediação financeira: considerando a relação entre a disponibilidade de *funding* e a procura por crédito;
- Carteira de crédito: variação quanto a qualidade da carteira para fins da provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: possíveis variações visto as incertezas que se encontram no mercado e na economia;
- Créditos tributários: resultado das movimentações ocorridas nos itens e cenários acima descritos.

O quadro a seguir apresenta os indicadores utilizados em cada cenário e o seu efeito no resultado:

Cenários	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Item sensibilizado	Resultado da intermediação financeira		
Premissa	Redução de 19%	Aumento de 37%	Aumento de 55%
Efeito no resultado	(11.498)	22.997	34.119
Item sensibilizado	Carteira de crédito – Variação Perdas esperadas associadas ao risco de crédito		
Premissa	Melhora de 14%	Piora de 28%	Piora de 40%
Efeito no resultado	13.700	(27.401)	(39.005)
Item sensibilizado	Provisão para risco cíveis e trabalhistas		
Premissa	Piora de 10%	Piora de 20%	Piora de 30%
Efeito no resultado	(8)	(15)	(23)
Item sensibilizado	Impacto nos créditos tributários		
Premissa	Redução de 16%	Aumento de 32%	Aumento de 54%
Efeito no resultado	(7.136)	14.272	24.233

25. Plano de pensão e de benefícios pós-emprego a funcionários

O Banco é um dos patrocinadores de plano de previdência complementar, do tipo contribuição definida e um benefício mínimo garantido, equivalente a 1 (um) salário básico contratual para cada 10 anos de serviço prestado à Randoncorp, limitado a 30 anos, o que lhe dá a característica de um plano misto, pois conjuga características dos planos definidos e de contribuição definida.

O plano de previdência, gerido pelo Randonprev Fundo de Pensão, uma entidade fechada de previdência complementar, tem como objetivo principal a suplementação de renda pós--carreira, aos empregados da Randoncorp.

O referido plano contempla os seguintes benefícios: aposentadoria normal, aposentadoria antecipada, aposentadoria por invalidez, pensão por morte, benefício proporcional e benefícios mínimos garantidos.

O Banco reconhece sua obrigação com o plano de benefício aos seus empregados, e, quanto aos custos relacionados, líquidos dos ativos do plano, adotando as seguintes práticas:

- Os custos com o plano de pensão, e dos benefícios pós-emprego adquiridos pelos empregados, são determinados atuarialmente, usando o método da unidade de crédito projetada e a melhor estimativa da administração da performance esperada dos investimentos do plano para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados. A taxa de desconto usada para mensurar as obrigações da Randoncorp, com o pagamento dos benefícios de pós-emprego, baseia-se na taxa no mercado financeiro com perspectiva de longo prazo;
- Os ativos do plano de pensão são avaliados a valor de mercado;
- Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos imediatamente no resultado abrangente do exercício, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefício a Empregados;
- Reduções do plano resultam de alterações significativas do tempo de serviço esperado dos empregados ativos. É reconhecida uma perda líquida com redução quando o evento é provável e pode ser estimado, enquanto que o ganho líquido com redução é diferido até a sua realização.

Na contabilização dos benefícios de pensão e pós-emprego, são usadas várias estatísticas e outros fatores, com o objetivo de antecipar futuros eventos, no cálculo da despesa e das obrigações relacionadas com o plano. Esses fatores incluem premissas de taxa de desconto, retorno esperado dos ativos do plano e taxa de crescimento da massa salarial.

Adicionalmente, consultores atuariais também usam fatores subjetivos, como taxas de desligamento, rotatividade e mortalidade para estimar estes fatores. As premissas atuariais usadas pelo Banco, são baseadas em estudos de aderência realizado pelo atuário, como inflação de longo prazo compatível com os fluxos de pagamento das obrigações avaliadas, hipóteses de rotatividade e hipóteses de mortalidade e de inválidos.

O plano é avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, por atuário independente, para verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos atuais e futuros.

A última avaliação atuarial foi concluída em 31 de dezembro de 2024 e foi realizada por atuários independentes. As contribuições efetuadas no semestre findo em 30 de junho de 2025 totalizaram R\$ 217. O montante a pagar das contribuições mensais à Randonprev em 30 de junho de 2025 é de R\$ 62, registrado na rubrica de "Outros passivos - Outras obrigações".

Não houve mudanças significativas no plano, no número de participantes, na taxa de juros e nas premissas durante o período findo em 30 de junho de 2025, em relação àquelas utilizadas em 31 de dezembro de 2024.

26. Resultado recorrente e não recorrente

A resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I – não esteja relacionado ou esteja incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II – não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, a administração considera que o prejuízo líquido do Banco no semestre findo em 30 de junho de 2025 no montante de (R\$ 3.204) foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

Conselho de Administração

Joarez José Piccinini
Presidente

Paulo Prignolato
Vice-presidente

Alexandre Randon
Conselheiro

Jaime Marchet
Conselheiro

Geraldo Santa Catharina
Conselheiro

Diretoria

Augusto Giongo Letti
Diretor de Gerenciamento de Riscos

Rodrigo de Gasperi Portella
Diretor de Crédito e Cobrança

Luis Felipe Oliveira Szmidtko
Diretor Comercial

Renata Elisa Zini Gil
CRC/RS-073143/O-1
Contadora